PROJETO DE LEI Nº 013/2025

PODER LEGISLATIVO

DENOMINA QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NO BAIRRO VITÓRIA, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DE "QUADRA POLIESPORTIVA HILDA VIEIRA OLIVEIRA"

O Vereador Cristiano Balanga, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica denominada a quadra poliesportiva, localizada na Rua Universo, s/nº, bairro Vitória, Município de São Mateus/ES, de **"Quadra Poliesportiva Hilda Vieira Oliveira".**

Art. 2º. A denominação de que trata o artigo anterior deverá constar em placas indicativas no local, bem como em documentos oficiais que façam referência à referida quadra poliesportiva.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos vinte e nove (29) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

CRISTIANO BALANGA
Vereador

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 013/2025

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, é com enorme satisfação que encaminhamos para apreciação deste Plenário o presente Projeto de Lei, que DENOMINA QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NO BAIRRO VITÓRIA, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO, SANTO DE "QUADRA POLIESPORTIVA HILDA VIEIRA OLIVEIRA".

A Senhora Hilda Vieira Oliveira, do lar, moradora tradicional de São Mateus, residente e domiciliada há tempos no bairro Vitória com sua família que permanece nesta cidade trabalhando pelo desenvolvimento local, esposa de Josias Oliveira (in memoriam), mãe de 12 filhos, avó de 27 netos e 29 bisnetos. Não medindo esforços em ajudar aqueles que necessitavam, evangélica atuante como membra ativa da Assembleia de Deus local, assídua aos cultos e integrante participativa no círculo de oração, culto volante, oração diariamente no Templo, seguindo uma vida de constante retidão e exemplar frente as ações sociais, no auxílio e visita aos enfermos, sempre disposta a levar a palavra de Deus e contribuindo com seu empenho braçal e moral. Arrimo da família e pessoa querida por todos, veio a óbito, de maneira em decorrência de problemas de saúde, deixando um legado admirável como serva do Deus Altíssimo.

Diante disso, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, como forma de expressar a gratidão do povo mateense pelos relevantes serviços prestados por esta notável cidadã.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos vinte e nove (29) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

CRISTIANO BALANGA
Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
HILDA VIEIRA OLIVEIRA

CPF
105.442.907-39

MATRÍCULA
0235490155 2018 4 00071 029 0022371 79

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Feminino	Não informada	Casada. Com 85 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Águia Branca-ES	RG nº 2.213.361-SPTC/ES/ Secretaria de Segurança Pública-ES, Carteira de Trabalho nº 92286, Série 22-ES	Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
FRANCISCO VIEIRA e MARIA DELFINA VIEIRA. Residente na Avenida Maria Eliza Rios, 412, Bonsucesso, São Mateus-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Aos dez (10) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 00:13 hora(s)	10	12	2018

LOCAL DO FALECIMENTO
Hospital Roberto Arnizaut Silvares, São Mateus-ES

CAUSA DA MORTE
SEPTISSEMIA - INFECÇÃO DE FERIDA OPERATÓRIA - COLECISTITE AGUDA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)	DECLARANTE
cemitério Público Municipal da Aviação, nesta cidade	DENILDA OLIVEIRA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
MICHELE DE SOUSA MELO, CRM nº 15816

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Declaração de Óbito nº 26851925-0. Data do Registro: aos dezessete (17) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezoito (2018), a falecida era casada com JOSIAS OLIVEIRA, foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no Cartório de Boa Esperança-ES, livro B-1, folha nº 90, termo nº 81, Carteira de Trabalho nº 92286, não deixando bens à inventariar, não deixou testamento, não deixando herdeiros menores ou interditos, deixando 9 filhos: JILCIMAR OLIVEIRA, com 44 anos, ELIAS OIVEIRA, com 43 anos, CARLOS OLIVEIRA, com 48 anos, VALDECI OLIVEIRA, com 57 anos, VANDERLY OLIVEIRA, com 46 anos, DENI OLIVEIRA, com 53 anos, DENILDA OLIVEIRA, com 51 anos, SUELY OLIVEIRA, com 55 anos, IZALRINO OLIVEIRA, falecido(a). Data do sepultamento, 10 de dezembro de 2018, às 16:00 hora(s)

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Não consta nenhuma anotação de cadastro.

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Sede de São Mateus
Oficial: **PEDRO ARI REAL AFONSO**
Rua Coronel Constantino Cunha, 522, Centro, São Mateus-ES, Tel. (27) 3763-1156 cartoriopedroari@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Mateus-ES, 17 de dezembro de 2018.

Pedro Ari Real Afonso
Oficial e Tabelião

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023549.SDN1803.09877
Emolumentos: R$ 0,00 Encargos: R$ 0,00 Total: R$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Jonathan Pontara Oliveira
Escrevente Auxiliar
Cartório de Reg. Civil e Tabelionato
São Mateus-ES

E FERSON

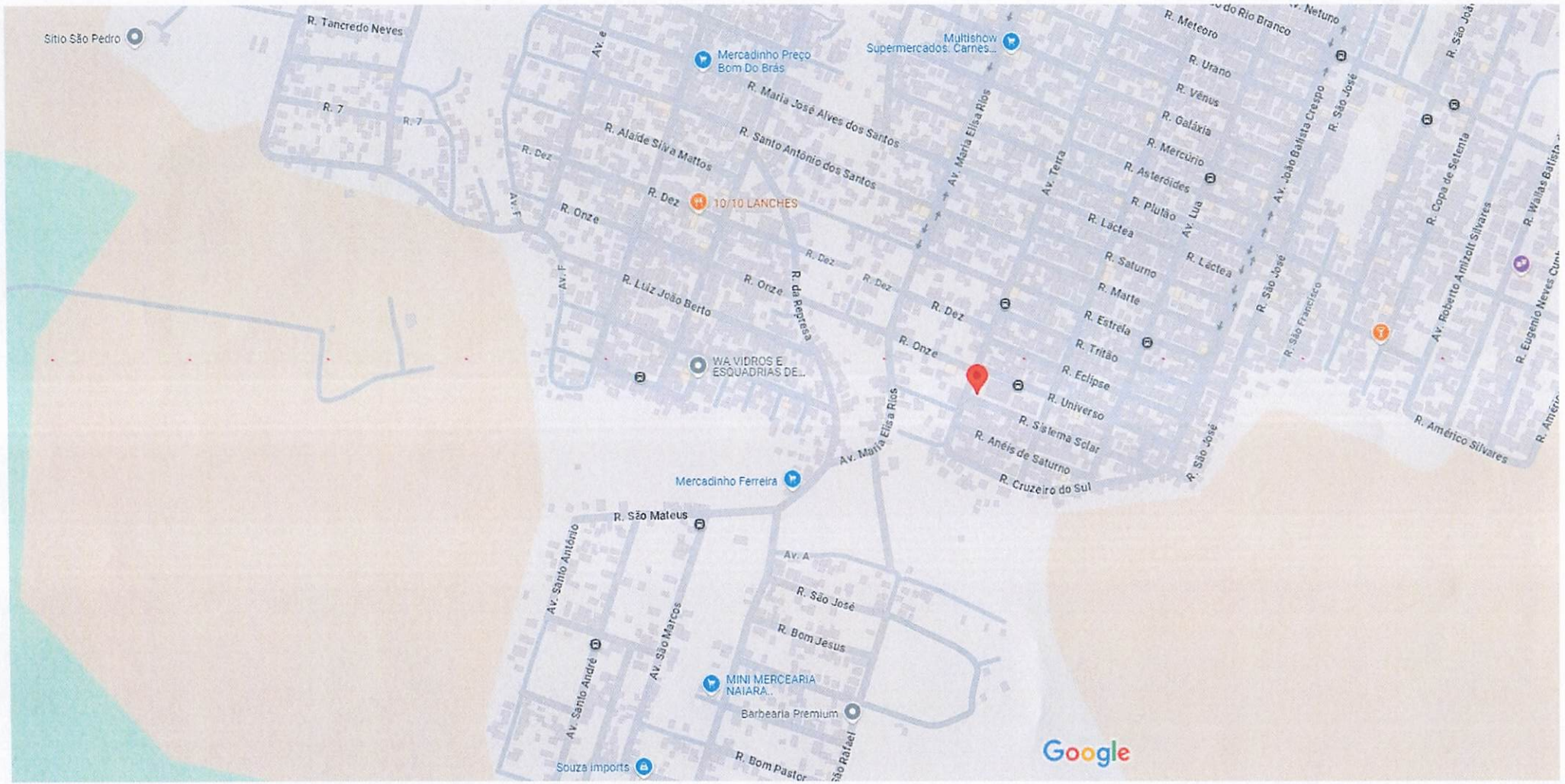
Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360030003500310030003500390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100320039003000320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Google Maps

18°43'33.1"S 39°53'16.7"W



Dados do mapa ©2025 Google 100 m

